

IRPF

2026

Apresentado por Kelly Gomes



PERÍODO DE ENTREGA

IRPF 2026

- **Início: 23/março/2026 (08:00:00)**

- **Término: 29/maio/2026 (23:59:59)**

QUEM PRECISA DECLARAR?



Recebeu rendimentos tributáveis (como salário, pró-labore, aposentadoria, aluguel) acima de R\$ 35.584,00 no ano;

Recebeu rendimentos isentos ou não tributáveis (como herança, doações, indenizações ou alguns rendimentos de investimentos) acima de R\$ 200.000,00

Teve lucro na venda de bens ou direitos, como:

- venda de imóvel
- venda de veículo

(quando há ganho e precisa pagar imposto)

Operou na Bolsa de Valores, se:

- vendeu mais de R\$ 40.000,00 no total no ano, ou
- teve lucro em operações tributadas

QUEM PRECISA DECLARAR?



Isenção na venda de imóvel (Lei nº 11.196/2005)

Se você vendeu um imóvel residencial e utilizou o valor para comprar outro imóvel residencial no Brasil em até 180 dias, pode ter direito à isenção do imposto.

Mesmo assim, essa operação deve ser informada na declaração.

Situações conforme a Lei nº 14.754/2023

Empresa no exterior (art. 8º)

Se você optou por declarar os bens, direitos e obrigações de uma empresa no exterior como se fossem seus (pessoa física), precisa informar na declaração.

Trust ou estruturas no exterior (arts. 10 e 13)

Se você era titular, em 31 de dezembro, de trusts ou estruturas similares regidas por lei estrangeira, deve



Aplicações financeiras no exterior (arts. 2º a 4º e 9º)

Se você teve rendimentos ou deseja compensar prejuízos de investimentos fora do Brasil, essas informações devem constar na declaração.

Lucros e dividendos do exterior (arts. 2º e 5º a 6º)

Se você recebeu lucros ou dividendos de empresas no exterior, esses valores também precisam ser declarados.

PREENCHIMENTO E APRESENTAÇÃO

05

○ ○ ○ ○

PGD IRPF 2026

MIR - MEU IMPOSTO DE RENDA

CONTADOR/CONTABILIDADE

1º

**Exigência
do GOV.Br
ouro ou
prata**

2º

**No PGD
IRPF 2026 e
no MIR**

3º

**Disponível
desde o
início do
período**

4º

**São
informações
de terceiros
- NÃO HÁ
FILTRO!**

Pré-preenchida

- Exigência do gov.br ouro ou prata;
- No PGD IRPF 2026 e no MEU IMPOSTO DE RENDA;
- Disponível desde o início do período;
- São informações de terceiros – verifique as informações atentamente – não faremos filtro



O O O O



DOCUMENTOS

Documentos de Identificação (CPF/RG);
Comprovante de Residência atualizado;
Informes de Rendimentos (bancos- saldo anual);
Informes de Pagamento de financiamentos;
Comprovantes de compra ou venda de veículos, renavam;
Comprovantes de compra ou venda de imóveis - matrícula, iptu;
Extrato de aplicações (ações - renda fixa);
Informe de rendimentos tributáveis (salários, aluguéis,
aposentadoria);
Recibos de doações (com a qualificação do recebedor).

○○○○

PRINCIPAIS NOVIDADES

1.

**Atualização dos critérios de
obrigatoriedade**

2.

**Antecipação do pagamento das
restituições**

3.

**Evolução da declaração online - Meu
Imposto de Renda**

4.

Evolução da Pré-preenchida

5.

Lote especial de restituição de 2025

RESTITUIÇÃO

PRIORIDADES

- idade igual ou superior a 80 anos;
- idade igual/superior a 60 anos + Deficientes e Portadores de Moléstia Grave;
- cuja maior fonte de renda seja o magistério;
- utilizaram a Pré-Preenchida e restituição por PIX;
- utilizaram a Pré-Preenchida ou restituição por PIX;
- demais contribuintes

RESTITUIÇÃO₅

LOTES

- 1º lote = 29/05
- 2º lote = 30/06

Previsão:

Restituir **80%** dos contribuintes

- 3º lote = 31/07
- 4º lote = 31/08

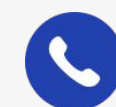
RESTITUIÇÃO

RESTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DO IRPF 2025

Para contribuintes:

- não estavam obrigados e não entregaram a DIRPF 2025;
- com direito à restituição de até R\$ 1 mil;
- com CPF regular e baixo risco fiscal;
- que possuem chave PIX CPF.

NOSSOS CONTATOS



11 95580-6020



marialaura@arocontabilidade.com.br



<https://arosaopaulo.com.br/>



Rua Tijuco Preto, 393 - Tatuapé



Four small white circles arranged horizontally.

OBRIGADA!

Four small white circles arranged horizontally.